



Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

DECLARAÇÃO

Declara-se que em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 106/2013 de 30 de julho e na Portaria n.º 7/2014 de 13 de janeiro, se procedeu ao registo neste Instituto da **APPW – Associação Portuguesa Prader Willi** - enquanto **Organização Não Governamental das Pessoas com Deficiência de Âmbito Local**, por despacho de 24 de janeiro de 2024.

ONGPD: APPW – Associação Portuguesa Prader Willi

Sede: Rua das Flores, n.º 13 – Baratã – 2725-659 Sintra

Classificação: ONGPD de Âmbito Local – Registo n.º 343 /2024 – INR, I.P.

O Presidente do Conselho Diretivo do INR, I.P.

Rodrigo João
de Oliveira de
Campos Ramos

DN: c=PT, title=Presidente,
ou=Dirigente, o=Instituto
Nacional para a Reabilitação
IP, sn=de Oliveira de Campos
Ramos, givenName=Rodrigo
João, cn=Rodrigo João de
Oliveira de Campos Ramos
Dados: 2024.01.25 11:57:21 Z

Rodrigo Ramos